



Câmara Municipal de

Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 17/69

EMENDA "SUPRESSIVA"

Suprima-se no fim do artigo 1º as palavras:

"...do motor Volkswagen, bomba "Hero"."

Mantenha-se o remanescente do projeto.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1.969.-

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA:

A designação de marcas de fábrica importa em limitação imposta na concorrência pública correspondente, incompatível com as normas de licitação adotadas pelo Decreto Lei nº 200/67 o que importaria em ilegalidade e desrespeito a Lei de Hierarquia Superior.

APPROVADO EM SESSÃO
[Handwritten signature]

ANEXO AO PROJETO
24-9-1969

SECRETARIA
Em 24 de setembro de 1969
Reg. nº 244 L.º 109 / 1969
[Handwritten signature]